

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA INFORMAÇÃO

Portal dos Convênios - SICONV

Aprovação de Cadastro de Proponente

Unidade Cadastradora

Manual do Usuário

Versão 9 - 07/11/2012



Sumário

1. Introdução	3
2. Consultar Proponente	5
3. Aprovação do Cadastramento de Consórcio Público	8
4. Aprovação do Cadastramento de Entidade Privada sem fins lucrativos	14
5. Aprovação do Cadastramento de Empresa pública/Sociedade de economia mista	25
6. Aprovação do Cadastramento de Administração Pública Estadual ou do Distrito Fede	ral e
Administração Pública Municipal	30
7. Incluir/Alterar Perfil do Responsável do Proponente	34
8. Recadastramento de Proponente	36
9. Esquecimento de Senha	40
10. Saiba Mais	41
11. Em caso de dúvidas	41
12. Histórico de Versões	41

1. Introdução

Para efetivar o cadastramento no Portal dos Convênios, o representante do **Proponente** deverá comparecer a um órgão ou entidade concedente ou nas Unidades Cadastradoras do **SICAF** – Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores a ele vinculadas, munido de todos os documentos, para efetivação/aprovação do seu cadastro que será válido por **1 (um) ano**.

O sistema **SICONV** enviará um e-mail informando do vencimento de documentos referentes ao Proponente.

O servidor da **Unidade Cadastradora** fará a conferência das informações prestadas no sistema SICONV com os documentos apresentados, e em seguida, realizará a **aprovação do cadastramento do proponente**.

Para aprovação do "Cadastro do Proponente" o usuário da Unidade Cadastradora deverá estar habilitado no Portal de Convênios com o perfil de "Cadastrador de Proponente".

Essa habilitação/cadastro do usuário é feita pelo Cadastrador Parcial do SIASG do Órgão/Unidade.

A aprovação do cadastramento de proponente deverá ser feito, pela **Unidade Cadastradora** através do endereço <u>www.convenios.gov.br</u> e o usuário deverá clicar no banner "**Acessar o SICONV**", conforme Figura 1.



Figura 1

Ao clicar no banner "Acessar o SICONV", o sistema solicitará CPF e senha de acesso. Clique no botão "OK", conforme Figura 2.

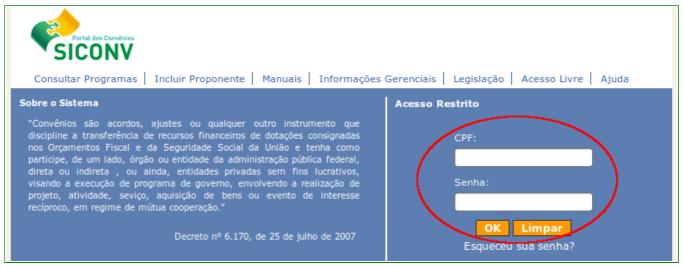


Figura 2

Após realizar o *login*, o sistema disponibilizará suas funcionalidades de acordo com o perfil do usuário. O perfil do menu a seguir é um usuário com perfil de "Cadastrador de Unidade Cadastradora", conforme Figura 3.

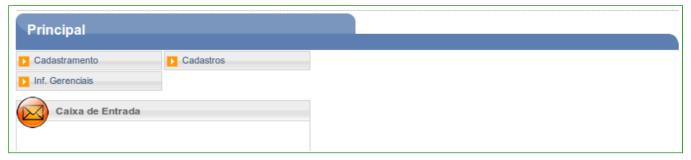


Figura 3

2. Consultar Proponente

O usuário deverá clicar no menu "Cadastramento" e depois deverá clicar na opção "Consultar Proponente", conforme Figura 4.

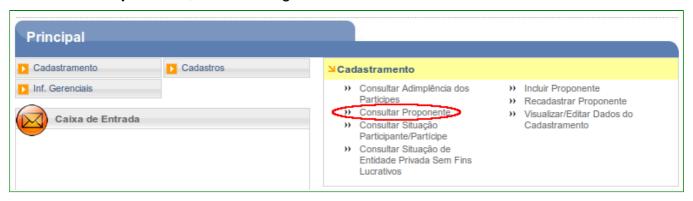


Figura 4

O sistema exibirá a tela para realizar a consulta e o usuário deverá preencher os campos, conforme dados do Proponente. A seguir, as orientações sobre cada campo:

- Nome: deve ser informado o nome total ou parcial do Proponente.
- Identificação: deve ser informada a identificação do Proponente (CNPJ ou Inscrição Genérica).
- Tipo de Identificação: deve ser informado o tipo de identificação do Proponente, conforme Figura 5.

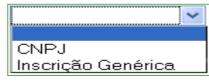


Figura 5

• Situação: deve ser informada a situação do Proponente, conforme Figura 6.



Figura 6

- CPF do Responsável: deve ser informado o CPF do responsável pelo Proponente.
- CPF do Credenciador: deve ser informado o CPF do credenciador que realizou o credenciamento do Proponente.
- CPF do Cadastrador: deve ser informado o CPF do cadastrador que realizou o cadastramento do Proponente.
- Unidade Cadastradora: deve ser informado o nome da Unidade Cadastradora.
- Natureza Jurídica: deve ser informada a natureza jurídica do Proponente, conforme Figura 7.

Empresa pública/Sociedade de economia mista Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal Consórcio Público Organismo Internacional Administração Pública Municipal Administração Pública Federal Entidade Privada sem fins lucrativos

Figura 7

Podem ser utilizados um ou mais campos de pesquisa para refinar o resultado da consulta. Nenhum dos campos é de preenchimento obrigatório, podendo o usuário optar por não informar nenhum deles.

Para realizar a consulta, o usuário deverá clicar em "Consultar", conforme Figura 8.

▶ Principal ▶ Consultar Proponente		
Consultar Proponente		
Preencha os campos abaixo com os	dados do proponente que deseja e clique em "Consultar".	
Nome		
Identificação		
Tipo de Identificação	\$	
Situação	•	
CPF do Responsável		
CPF do Credenciador		
CPF do Cadastrador		
Unidade Cadastradora		
Natureza Jurídica		
	Consultar	

Figura 8

Após o usuário consultar o Proponente, o sistema exibirá os registros que atendem aos critérios de busca informados, apresentando para cada um, os campos de identificação (CNPJ ou Inscrição Genérica), nome e situação.

Para visualizar os dados do Proponente e selecioná-lo, o usuário deverá clicar na identificação do Proponente. O sistema disponibilizará as abas de acordo com a natureza jurídica do Proponente, conforme Figura 9.

▶ Principal ▶ Consultar Proponente			
Consultar Proponente			
Lista de Proponentes Selecione o PROPONENTE de seu interprésent 1 de 1 (1 item(s))	teresse para obter o detalhamento		
Identificação	Nome	Situação	
CNPJ 0000000000143 Opções para exportar: ∰ CSV	ONG DIGITAL	Cadastramento Pendente	

Figura 9

3. Aprovação do Cadastramento de Consórcio Público

O servidor da **Unidade Cadastradora** deverá realizar a conferência das informações prestadas no sistema SICONV com os documentos apresentados, e em seguida, realizará a **aprovação do cadastramento do Proponente – Consórcio Público**.

Os procedimentos operacionais para **cadastramento do Consórcio Público** contemplam os seguintes passos:

- Consultar dados do proponente.
- Conferir documentação e aprovar o cadastro do Proponente.
- Alterar o perfil do Responsável pelo Proponente para o perfil de "Cadastrador de Usuário do Ente/Entidade".

Após consultar o Proponente da natureza jurídica do tipo Consórcio Público, o sistema disponibilizará as abas. A seguir, as orientações sobre cada aba:

- Dados: serão exibidos os dados que foram incluídos no momento do credenciamento.
- Membros: serão exibidos os dados dos membros do Proponente.
- **Estatuto**: serão exibidos os dados do estatuto social da entidade como, cartório/junta comercial, livro/folha de registro etc.

Para aprovação dos dados do Proponente, a Unidade Cadastradora deverá conferir todos os dados comparando a documentação apresentada com os dados informados e aprovar a aba **Estatuto.** Após executar este passo deverá voltar à aba **Dados** e aprovar o Proponente.

Aba Dados - O sistema disponibilizará os dados do Proponente. Nesta aba, o usuário tem a possibilidade de realizar alteração dos dados do Proponente, substituir o "**Responsável pelo Proponente**" e substituir também o "**Responsável em Exercício**".

O ato de **aprovar o Proponente** é uma ação exclusiva do servidor da **Unidade Cadastradora** de Proponente, conforme Figura 10.

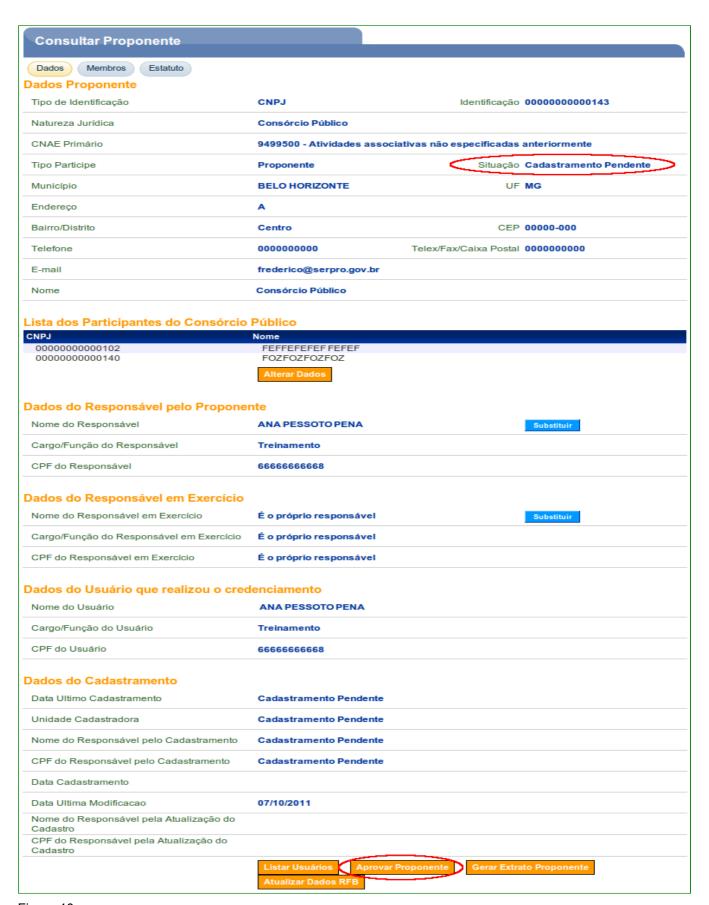


Figura 10

Aba Membros - Um Proponente pode ter mais de um membro. Os membros incluídos são exibidos na parte inferior da tela.

A opção de botão "Incluir Usuário", será possível após a Unidade Cadastradora ter aprovado/efetivado o cadastro e incluído no perfil do Responsável pelo Proponente a opção "Cadastrador de Usuário do Ente/Entidade".

Há também a possibilidade de detalhar os dados do membro, visualizar e alterar o perfil. Para isso, o usuário deverá clicar no botão "**Ver Perfil**", conforme Figura 11.

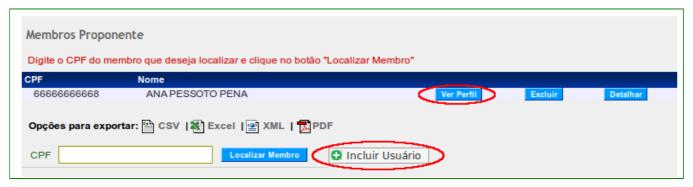


Figura 11

Aba Estatuto - Após a conferência, o cadastrador de proponente deverá clicar no botão "**Aprovar Estatuto**", conforme Figura 12.



Figura 12

O sistema exibirá mensagem "O estatuto foi aprovado com sucesso". Observe também que o campo "Estatuto Aprovado?", a resposta agora é "sim" e que é possível cancelar a aprovação do estatuto clicando em "Cancelar Aprovação", conforme Figura 13.

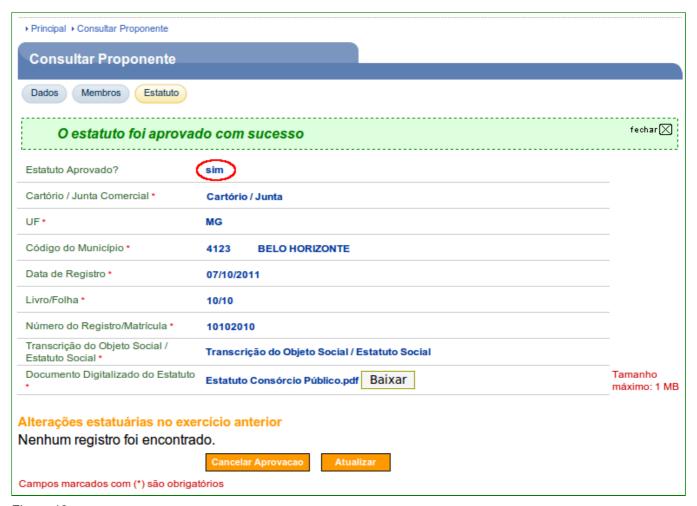


Figura 13

Após aprovar a aba **Estatuto**, o usuário deverá retornar à aba **Dados**.

Na seção "Dados do Cadastramento" os registros dos campos estão marcados como "Cadastramento Pendente" e o campo "Data Última Modificação" é a data da última atualização dos dados.

Para aprovar o Proponente, o usuário deverá clicar no botão "**Aprovar Proponente**", conforme Figura 14.



Figura 14

O sistema exibirá mensagem para confirmação da aprovação. O cadastrador deverá clicar em "**OK**", conforme Figura 15.

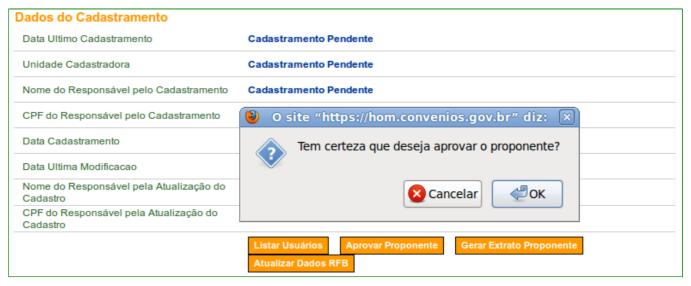


Figura 15

O sistema exibirá a mensagem "**Proponente aprovado com sucesso**". A situação do cadastro do Proponente é alterado para "**Cadastrado**", conforme Figura 16.



Figura 16

Com o cadastro do Proponente aprovado, o cadastrador **deverá** alterar o perfil do Responsável pelo Proponente. Ver tópico 7 deste Manual.

4. Aprovação do Cadastramento de Entidade Privada sem fins lucrativos

O servidor da **Unidade Cadastradora** deverá realizar a conferência das informações prestadas no sistema SICONV com os documentos apresentados, e em seguida, realizar a **aprovação do cadastramento do Proponente – Entidades Privadas sem fins lucrativos**.

Os procedimentos operacionais para cadastramento das Entidades Privadas sem fins lucrativos contemplam os seguintes passos:

- Consultar dados do Proponente. Ver tópico 2 deste Manual.
- Conferir documentação e aprovar o cadastro do Proponente.
- Alterar o perfil do Responsável pelo Proponente para o perfil de Cadastrador de Usuário do Ente/Entidade.

Após consultar o Proponente da natureza jurídica do tipo **Entidades Privadas sem fins lucrativos**, o sistema disponibilizará as abas. A seguir, as orientações sobre cada aba:

Dados: serão exibidos os dados do Proponente.

- **Membros**: serão exibidos os dados dos membros do Proponente.
- Certidões: Serão exibidos os dados das certidões SRF/PGFN, FGTS, INSS, Receita Estadual, Receita Municipal, Outras Certidões etc.
- Estatuto: Serão exibidos os dados do estatuto social da entidade como, cartório, livro/folha de registro etc.
- **Dirigentes:** Serão exibidos os dados sobre o(s) dirigentes(s).
- Declarações: Serão exibidos os dados de declarações de não dívida com o poder público e de funcionamento regular nos últimos anos.

Para aprovação dos dados do Proponente, a **Unidade Cadastradora** deverá conferir todos os dados comparando a documentação apresentada com os dados informados e aprovar todas as abas: **Certidões**, **Estatuto**, **Dirigentes** e **Declarações**. Após executar estes passos, o usuário deverá retornar a aba **Dados** e **aprovar** o Proponente.

Na aba **Dados**, o sistema disponibiliza os dados do Proponente. Nesta tela, o usuário da Unidade Cadastradora terá a possibilidade de realizar alteração dos dados do Proponente, substituir o "**Responsável pelo Proponente**" e substituir o "**Responsável em Exercício**".

O ato de **aprovar o Proponente** é uma ação exclusiva do servidor da **Unidade Cadastradora** de Proponente, conforme Figura 17.

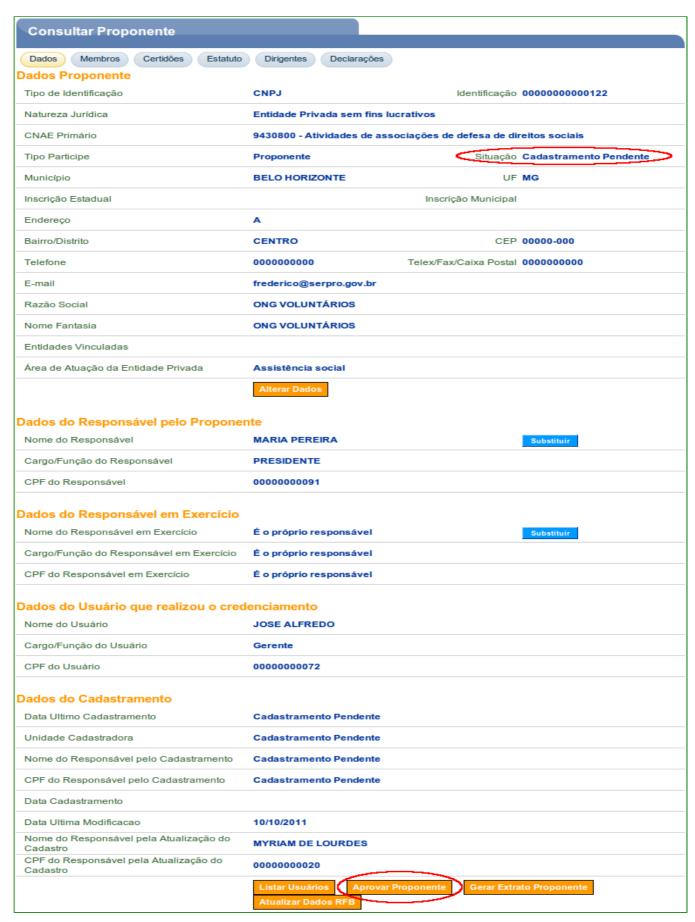


Figura 17

Aba Membros - Um Proponente pode ter mais de um membro. Os membros incluídos são exibidos na parte inferior da tela.

A opção de botão "Incluir Usuário", será possível após a Unidade Cadastradora ter aprovado/efetivado o cadastro e incluído no perfil do Responsável pelo Proponente a opção "Cadastrador de Usuário do Ente/Entidade".

Para detalhar os dados do membro, visualizar e alterar o perfil, o usuário deverá clicar no botão "**Ver Perfil**", conforme Figura 18.



Figura 18

Aba Certidões – Nesta aba, o sistema exibe os dados das certidões.

Observação: Caso algum campo de "**Sob Decisão Judicial**" seja marcado, obrigatoriamente o usuário **Proponente** deverá incluir pelo menos um arquivo digitalizado com o conteúdo da decisão judicial no campo "**Anexos de Decisão Judicial**".

Após a conferência, o cadastrador deverá clicar no botão "**Aprovar Certidões**", conforme Figura 19.



Figura 19

O sistema exibirá mensagem "As certidões foram aprovadas com sucesso" e o campo "Certidões Aprovadas?", a resposta agora é "sim", conforme Figura 20.

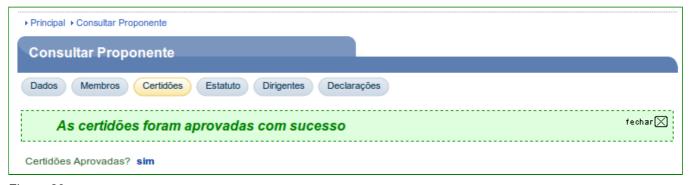


Figura 20

Aba Estatuto – Após a conferência, o cadastrador deverá clicar no botão "**Aprovar Estatuto**", conforme Figura 21.

▶ Principal ▶ Consultar Proponente			
Principal Poolisulal Proponente			
Consultar Proponente			
Dados Membros Certidões Estatuto Dirigentes Declarações			
Estatuto Aprovado?	não		
Cartório / Junta Comercial •	Cartório / Junta Comercial		
UF•	MG		
Código do Município *	4123 BELO HORIZONTE		
Data de Registro •	21/07/1997		
Livro/Folha •	10/2010		
Número do Registro/Matrícula •	16237987		
Transcrição do Objeto Social / Estatuto Social *	Transcrição do Objeto Social / Estatuto Social		
Documento Digitalizado do Estatuto •	Estatuto Entidade Privada sem fins lucrativos.pdf Baixar	Tamanho máximo: 1 MB	
	Editar Aprovar Estatuto	_	
Alterações estatuárias no exe	rcício anterior		
Nenhum registro foi encontrac	do.		
Campos marcados com (*) são obriga	tórios		

Figura 21

O sistema exibirá mensagem "O estatuto foi aprovado com sucesso" e o campo "Estatuto Aprovado?", a resposta agora é "sim", conforme Figura 22.



Figura 22

Aba Dirigentes – O sistema exibe tela com os dados dos Dirigentes.

Para realizar alterações nos dados dos Dirigentes e inclusão de um novo Dirigente, o usuário deverá clicar no botão "**Editar**", conforme Figura 23.



Figura 23

O sistema exibirá os botões "Incluir Dirigente" – permite incluir mais dirigentes, "Detalhar" – visualiza os dados do dirigente, "Editar" – permite alterar os dados do dirigente e "Inativar" – permite inativar o dirigente, conforme Figura 24.

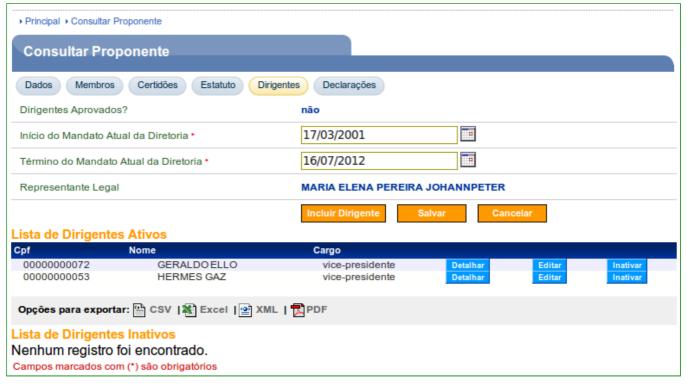


Figura 24

Após atualizar os dados ou não, clicando no botão "Salvar" ou "Cancelar", o usuário deverá clicar no botão "Aprovar Dirigentes", conforme Figura 25.

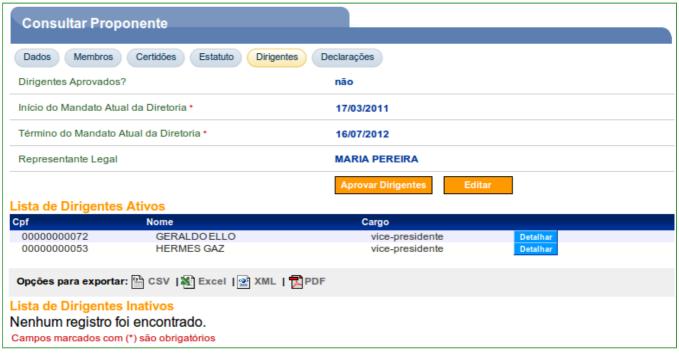


Figura 25

Após clicar em "Aprovar Dirigentes", o sistema exibirá mensagem "O quadro de dirigentes foi aprovado com sucesso" e o campo "Dirigentes Aprovados?", a resposta agora é "sim", conforme Figura 26.

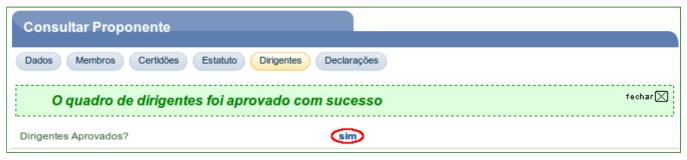


Figura 26

Importante

- Observe que o sistema exibe também a Lista de Dirigentes Ativos e Inativos.
 Estes não podem ser mais excluídos do sistema e sim inativados com data de saída e poderão ser reativados novamente caso necessário com a data de entrada; e
- Ao utilizar a funcionalidade de "Opções para exportar" da Lista de Dirigentes, o sistema exibirá os dados dos dirigentes e seus respectivos registros dos formulários.

Aba Declarações – O sistema exibirá os *links* para a "Declaração de não divida com o poder público" e "Declarações de funcionamento regular nos últimos anos".

O usuário deverá conferir as declarações acessando os *links*. Após a conferência e estando de acordo com os documentos apresentados, deverá clicar no botão "**Aprovar Declarações**", conforme Figura 27.



Figura 27

O sistema exibirá mensagem "As declarações foram aprovadas com sucesso" e o campo "Declarações Aprovadas?", a resposta agora é "sim", conforme Figura 28.

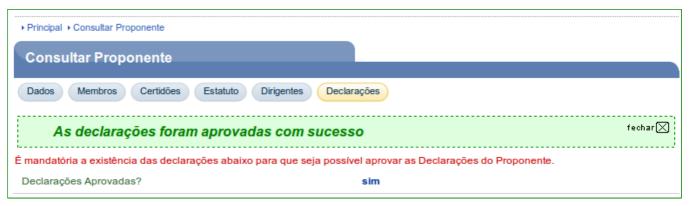


Figura 28

Após aprovar as abas **Certidões**, **Estatuto**, **Dirigentes** e as **Declarações**, o usuário deverá voltar à aba **Dados** e clicar no botão "**Aprovar Proponente**", conforme Figura 29.



Figura 29

O sistema exibirá mensagem para confirmação da aprovação. O cadastrador deverá clicar em "**OK**", conforme Figura 30.

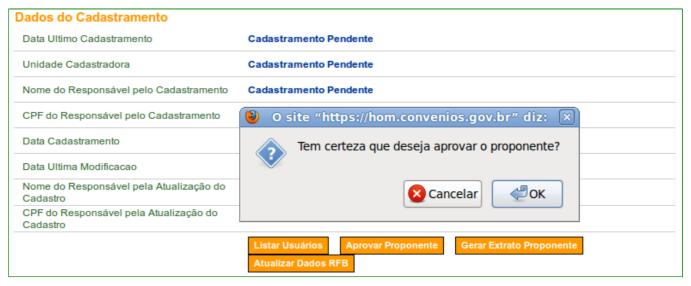


Figura 30

O sistema exibirá mensagem "**Proponente aprovado com sucesso**" e a situação do cadastro do Proponente é alterado para "**Cadastrado**", conforme Figura 31.



Figura 31

Com o cadastro do **Proponente** aprovado, o cadastrador **deverá** alterar o perfil do Responsável pelo Proponente. Ver tópico 7 deste Manual.

Importante: Para qualquer alteração nos dados das abas Dados, Certidões, Estatuto, Dirigentes e Declarações, o cadastrador deverá cancelar a aprovação de cada aba desejada, clicar em Editar, alterar os dados desejados, salvar, aprovar a aba novamente, voltar a aba Dados e clicar em Aprovar Proponente novamente.

5. Aprovação do Cadastramento de Empresa pública/Sociedade de economia mista

O servidor da **Unidade Cadastradora** deverá realizar a conferência das informações prestadas no sistema SICONV com os documentos apresentados, e em seguida, realizar a **aprovação do cadastramento do Proponente – Empresa pública/Sociedade de economia mista**.

Os procedimentos operacionais para cadastramento das Empresas públicas /Sociedades de economia mista contemplam os seguintes passos:

- Consultar dados do Proponente. Ver item 2 deste Manual.
- Conferir documentação e aprovar o cadastro do Proponente.
- Alterar o perfil do Responsável pelo Proponente para o perfil de Cadastrador de Usuário do Ente/Entidade.

Após consultar o Proponente da natureza jurídica do tipo **Empresa pública/Sociedade de economia mista**, o sistema disponibilizará as abas. A seguir, as orientações sobre cada aba:

- **Dados**: serão exibidos os dados do Proponente; e
- **Membros**: serão exibidos os dados dos membros do Proponente.

Para aprovação dos dados do Proponente, a Unidade Cadastradora deverá conferir todos os dados do Proponente. Após executar este passo, o usuário deverá retornar a aba **Dados** e aprovar o Proponente.

Na aba **Dados**, o sistema disponibiliza os dados do Proponente. Nesta tela, o usuário da Unidade Cadastradora terá a possibilidade de realizar alteração dos dados do Proponente, substituir o "**Responsável pelo Proponente**" e substituir o "**Responsável em Exercício**".

O ato de **aprovar o Proponente** é uma ação exclusiva do servidor da **Unidade Cadastradora** de Proponente, conforme Figura 32.

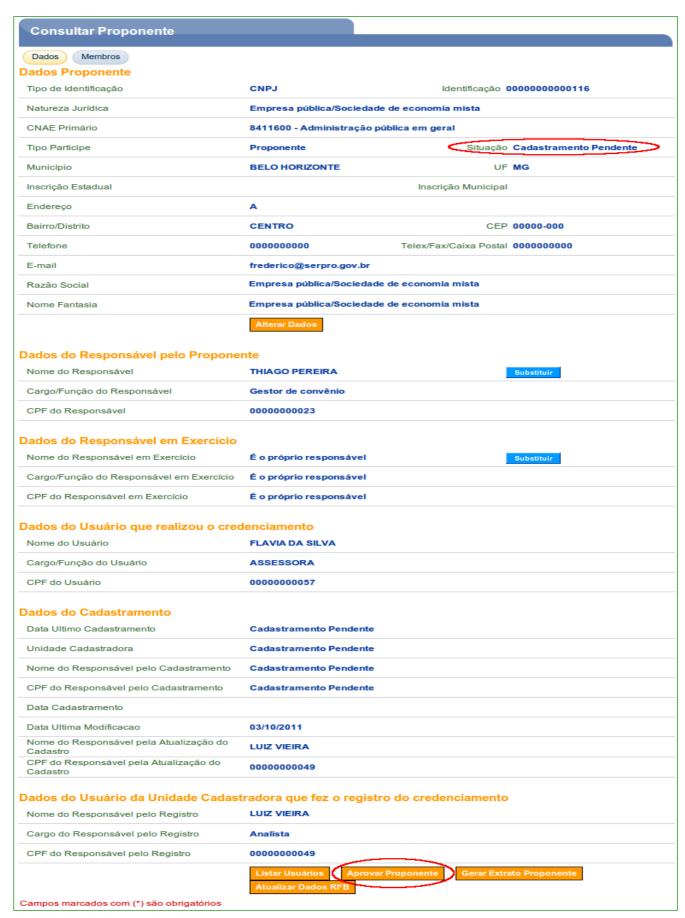


Figura 32

Aba Membros – Um Proponente pode ter mais de um membro. Os membros incluídos são exibidos na parte inferior da tela.

A opção de botão "Incluir Usuário", será possível após a Unidade Cadastradora ter aprovado/efetivado o cadastro e incluído no perfil do Responsável pelo Proponente a opção "Cadastrador de Usuário do Ente/Entidade".

Para detalhar os dados do membro, visualizar e alterar o perfil, o usuário deverá clicar no botão "**Ver Perfil**", conforme Figura 33.



Figura 33

Após detalhar os dados do membro, o usuário deverá voltar à aba **Dados** e clicar no botão "**Aprovar Proponente**", conforme Figura 34.

Dados do Cadastramento	
Data Ultimo Cadastramento	Cadastramento Pendente
Unidade Cadastradora	Cadastramento Pendente
Nome do Responsável pelo Cadastramento	Cadastramento Pendente
CPF do Responsável pelo Cadastramento	Cadastramento Pendente
Data Cadastramento	
Data Ultima Modificacao	10/10/2011
Nome do Responsável pela Atualização do Cadastro	LUIZ VIEIRA
CPF do Responsável pela Atualização do Cadastro	0000000049
	Listar Usuários Aprovar Proponente Gerar Extrato Proponente
	Atualizar Dados RFB

Figura 34

O sistema exibirá confirmação da aprovação. O cadastrador deverá clicar em "**OK**", conforme Figura 35.

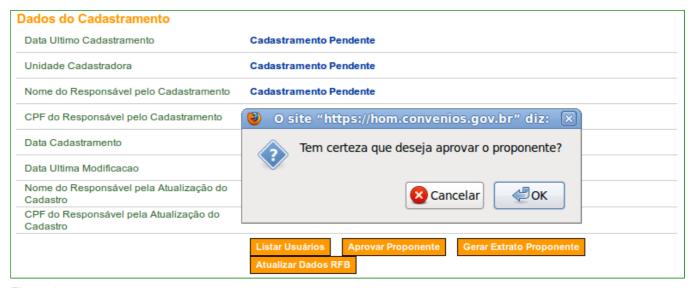


Figura 35

O sistema exibirá mensagem "**Proponente aprovado com sucesso**" e a situação do cadastro do Proponente é alterado para "**Cadastrado**", conforme Figura 36.



Figura 36

Com o cadastro do Proponente aprovado, o cadastrador **deverá** alterar o perfil do Responsável pelo Proponente. Ver tópico 7 deste Manual.

6. Aprovação do Cadastramento de Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal e Administração Pública Municipal

Para a Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal e Administração Pública Municipal, o cadastramento consistirá na validação das informações constantes do **Credenciamento**.

Os demais requisitos serão verificados na celebração do instrumento, por meio de consulta ao Cadastro Único de Convênio - CAUC, observadas as normas específicas que o disciplinam e no SIAFI.

Para validação e efetivação do cadastramento, o Órgão ou a Entidade Pública (Proponente) deverá apresentar, na unidade cadastradora, os documentos:

- Cópia autenticada dos documentos pessoais do representante, em especial,
 Carteira de Identidade e CPF; e
- Cópia autenticada do diploma eleitoral, acompanhada da publicação da portaria de nomeação ou outro instrumento equivalente, que delegue competência para representar o ente, órgão ou entidade pública, quando for o caso;

O servidor da **Unidade Cadastradora** deverá realizar a conferência das informações prestadas no sistema SICONV com os documentos apresentados, e em seguida, realizar a aprovação do cadastramento do Proponente – Administração Pública Estadual ou do **Distrito Federal e Administração Pública** Municipal.

Os procedimentos operacionais para o cadastramento da Administração Pública Estadual **ou do Distrito Federal e Administração Pública Municipal, contemplam** os seguintes passos:

- Consultar dados do Proponente. Ver item 2 deste Manual.
- Conferir documentação e aprovar o cadastro do Proponente.

 Alterar o perfil do Responsável pelo Proponente para o perfil de Cadastrador de Usuário do Ente/Entidade.

Após consultar o Proponente da natureza jurídica do tipo **Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal e Administração Pública Municipal**, o sistema disponibilizará as abas. A seguir, as orientações sobre cada aba:

- **Dados:** serão exibidos os dados do Proponente.
- Membros: serão exibidos os dados dos membros do Proponente.

Para aprovação dos dados do Proponente, a Unidade Cadastradora deverá conferir todos os dados comparando a documentação apresentada com os dados informados e aprovar o Proponente.

Na aba **Dados**, o sistema disponibiliza os dados do Proponente. Nesta tela, o usuário terá a possibilidade de realizar alteração dos dados do Proponente, substituir o "**Responsável pelo Proponente**" e substituir o "**Responsável em Exercício**". O campo **Situação** encontrase com o status de "**Cadastramento Pendente**".

O ato de **aprovar o Proponente** é uma ação exclusiva do servidor da **Unidade Cadastradora** de Proponente.

Para aprovar o Proponente, o usuário da unidade cadastradora deverá clicar no botão "**Aprovar Proponente**", conforme Figura 37.

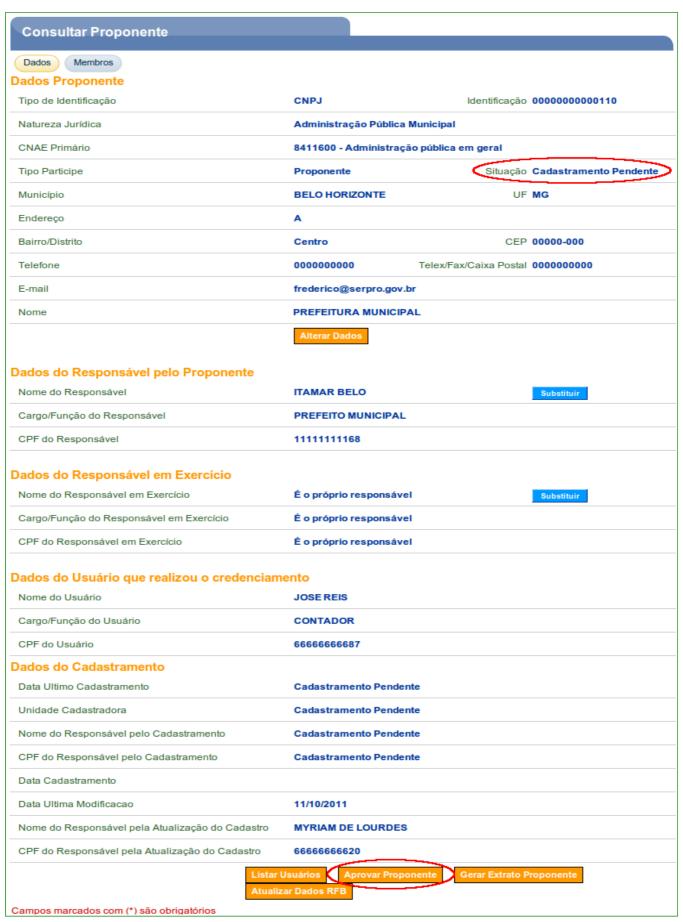


Figura 37

Após clicar em "**Aprovar Proponente**" o sistema exibirá mensagem para confirmação da aprovação. O cadastrador deverá clicar em "**OK**", conforme Figura 38.

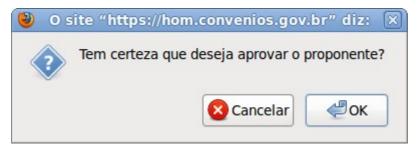


Figura 38

O sistema exibirá mensagem "**Proponente aprovado com sucesso**" e a situação do cadastro do Proponente é alterado para "**Cadastrado**", conforme Figura 39.



Figura 39

Com o cadastro do Proponente aprovado, o cadastrador **deverá** alterar o perfil do Responsável pelo Proponente. Ver tópico 7 deste Manual.

7. Incluir/Alterar Perfil do Responsável do Proponente

Após o cadastrador ter efetivado/aprovado o Proponente, o mesmo **deverá** incluir/alterar o perfil do Responsável pelo Proponente.

Os passos a seguir, serão os mesmos para as naturezas jurídicas, bem como o Consórcio Público, Entidades Privadas sem fins lucrativos ou Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal e Administração Pública Municipal.

Após consultar o Proponente, o usuário deverá clicar na aba **Membros** e clicar no botão "**Ver Perfil**" do membro escolhido, conforme Figura 40.

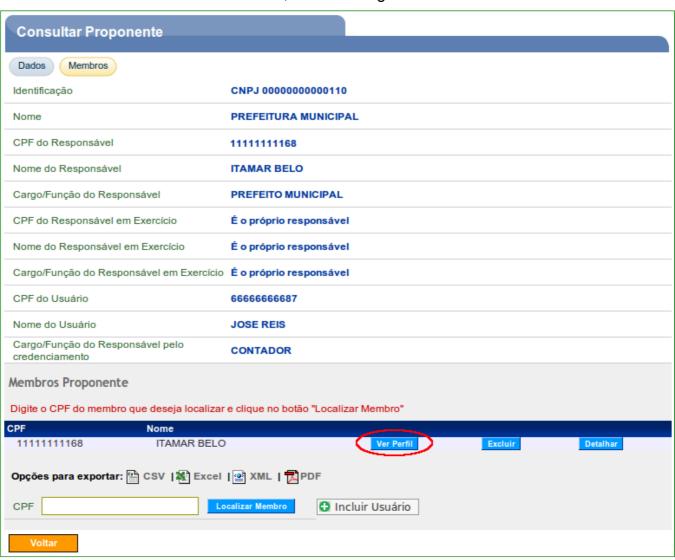


Figura 40

O sistema exibirá os dados do Responsável pelo Proponente e na parte inferior da tela, os papeis (perfis) do participante. O cadastrador deverá clicar no botão "Alterar Perfil", conforme Figura 41.



Figura 41

O sistema exibirá tela para selecionar os perfis do usuário. O usuário cadastrador deverá selecionar a opção "Cadastrador de Usuário do Ente/Entidade" e clicar no botão "Salvar", conforme Figura 42.

▶ Principal ▶ Consultar Proponente	
Consultar Proponente	
Identificação do Proponente	CNPJ 0000000000110
Nome do Proponente	PREFEITURA MUNICIPAL
CPF do usuário	1111111168
Nome do usuário	ITAMAR BELO
Selecionar Perfis do Usuário	☐ Cadastrador de Usuário do Ente/Entidade
	Salvar

Figura 42

Após clicar no botão "Salvar", o sistema exibirá mensagem "Perfil do usuário alterado com sucesso". Observe o novo perfil na parte inferior da tela, conforme Figura 43.

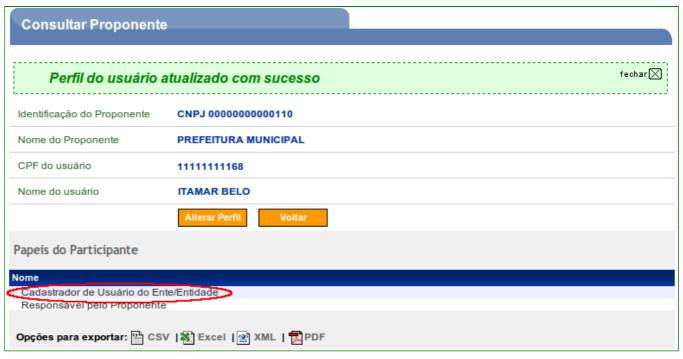


Figura 43

Importante: Após este procedimento, o Proponente poderá incluir novos usuários com o(s) respectivo(s) papel(is)/perfil(is) conforme orientações contidas nos Manuais "Credenciamento do Proponente" e Cadastramento de Proponente – Consórcio Público e Entidades Privadas sem fins Lucrativos" disponível no link www.convenios.gov.br no menu Manuais.

8. Recadastramento de Proponente

Para efetivar o **recadastramento** no Portal dos Convênios - SICONV, o representante do Proponente deverá comparecer a um órgão ou entidade concedente ou nas Unidades Cadastradoras do **SICAF** — Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores a ele vinculadas, munido de todos os documentos, para o recadastramento do seu cadastro que será válido por **1 (um) ano**, sem prejuízo do disposto no art. 13. (Art. 17. da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008).

O servidor da Unidade Cadastradora fará a conferência das informações prestadas no sistema SICONV com os documentos apresentados, e em seguida, realizará o Recadastramento do Proponente.

O usuário da Unidade Cadastradora deverá estar habilitado no Portal de Convênios com o perfil de "Cadastrador de Proponente". Essa habilitação/cadastro do usuário é feita pelo Cadastrador Parcial do SIASG do Órgão/Unidade.

Para o **recadastramento** do Proponente, o usuário deverá clicar no menu "Cadastramento" e depois clicar na opção "Recadastrar Proponente", conforme Figura 44.

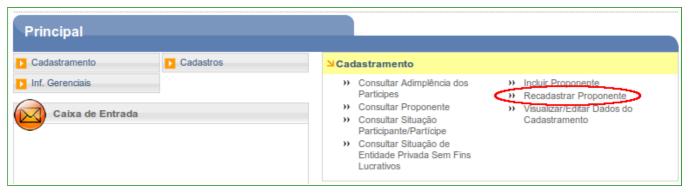


Figura 44

O sistema exibirá a tela para realizar a consulta e o usuário deverá preencher os campos, conforme dados do Proponente. Ver item 2 deste Manual para verificar os procedimentos de consulta.

Após o usuário consultar o Proponente a ser recadastrado, o sistema exibirá os registros que atendem aos critérios de busca informados, apresentando para cada um, os campos de identificação (CNPJ ou Inscrição Genérica), nome e situação.

Para visualizar os dados do Proponente e selecioná-lo, o usuário deverá clicar na identificação do Proponente.

O sistema disponibilizará as abas de acordo com a natureza jurídica do Proponente,e poderá aprovar os dados alterados/incluídos no sistema SICONV, conforme Figura 45.

Recadastrar Proponente			
Dados Membros Certidõe	s Estatuto Dirigentes Declaraç	zões	
Dados Proponente			
Tipo de Identificação	CNPJ	Identificação 0000000000022	
Natureza Jurídica	Entidade Privada sem fi	Entidade Privada sem fins lucrativos	
CNAE Primário	9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
Tipo Participe	Proponente	Situação Cadastramento Pendente	

Após verificar todas as abas, o usuário deverá acessar a aba **Dados** para o recadastramento do Proponente. A seguir, as orientações sobre os campos:

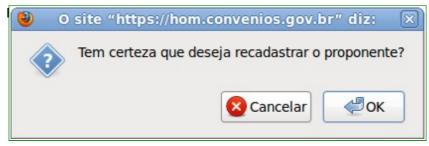
- Data Último Cadastramento: data do último cadastramento realizado pela unidade cadastradora utilizando a opção de Recadastrar Proponente.
- Data Cadastramento: data do primeiro cadastro do Proponente, após o Credenciamento.
- Data Última Modificação: data da última modificação dos dados das abas do Proponente realizada pelo próprio Proponente ou pela Unidade Cadastradora e/ou do recadastramento do Proponente.

Para recadastrar o Proponente, o usuário da unidade cadastradora deverá clicar no botão "**Recadastrar Proponente**", conforme Figura 46.



Figura 46

Após clicar em "**Recadastrar Proponente**", o sistema exibirá mensagem para confirmação da aprovação. O cadastrador deverá clicar em "**OK**", conforme Figura 47.



O sistema exibirá mensagem "*Proponente aprovado com sucesso*", conforme Figura 48.



Figura 48

Com o recadastramento do Proponente aprovado, os campos dos **Dados do Cadastramento** foram alterados, conforme Figura 49.

Dados do Cadastramento	
Data Ultimo Cadastramento	13/10/2011
Unidade Cadastradora	Serpro
Nome do Responsável pelo Cadastramento	MYRIAM DE LOURDES
CPF do Responsável pelo Cadastramento	6666666620
Data Cadastramento	11/10/2011
Data Ultima Modificacao	13/10/2011
Nome do Responsável pela Atualização do Cadastro	MYRIAM DE LOURDES
CPF do Responsável pela Atualização do Cadastro	6666666620

Figura 49

Importante: O recadastramento do Proponente poderá ser efetuado a qualquer momento, isto é, a situação do Proponente poderá estar com o status de "Cadastrado" ou "Cadastramento Pendente".

 Todas as alterações realizadas/aprovadas nas abas do Proponente, a situação do Proponente e os registros dos campos Data Último Cadastramento, Unidade Cadastradora, Nome do Responsável pelo Cadastramento, CPF do Responsável pelo Cadastramento, Data Cadastramento e a Data Última Modificação da aba Dados, são alteradas para "Cadastramento Pendente".

9. Esquecimento de Senha

Caso o usuário tenha esquecido sua senha, o mesmo deverá acessar o Portal dos Convênios por meio do link <u>www.convenios.gov.br</u> e clicar no banner "**Acessar o SICONV**".

O sistema exibirá nova tela e o usuário deverá, então, clicar em "**Esqueceu sua senha?**", conforme Figura 50.



Figura 50

Será exibida, em seguida, tela para envio de nova senha. O usuário deverá preencher os campos obrigatórios e clicar no botão "**Gerar Nova Senha**", conforme Figura 51.

Informe seu CPF e e-mail para gerar uma nova senha, que será enviada para o seu e-mail.				
CPF*				
E-Mail •				
	Gerar Nova Senha			
Campos ma	rcados com (*) são obrigatórios			

Figura 51

O sistema enviará nova senha para o e-mail informado no cadastro do Proponente.

Caso o sistema dê a mensagem de erro ou não receba a senha por *e-mail*, o usuário deverá comparecer a uma **Unidade Cadastradora** portando a documentação necessária para solicitar a alteração de senha ou verificar o *e-mail* cadastrado.

Para alterar a senha do usuário Proponente, o usuário Cadastrador da Unidade deverá acessar o Portal dos Convênios, com *login* e senha se seguir os seguintes passos:

- Acessar o menu Cadastros;
- Clicar na opção Alterar Senha de Usuário;
- Digitar o CPF do usuário e clicar no botão Consultar; e
- Clicar no botão Gerar Senha.

O sistema exibirá mensagem "Senha alterada com sucesso. Um e-mail foi enviado ao usuário com a nova senha".

10. Saiba Mais

Caso necessite ou queira saber mais sobre Portal dos Convênios - SICONV, veja os **Simuladores Interativos** e os demais **Manuais**, de seu interesse, disponível no Portal.

11. Em caso de dúvidas

• Central de Serviço SERPRO: Clique Aqui para o Acionamento Web

• E-mail: css.serpro@serpro.gov.br

• Telefone: 0800-978.2340

12. Histórico de Versões

Data	Versão	Atualização/Inclusão de funcionalidades		
		Retirada da aba Certidões do manual, em relação à Natureza Jurídica		
05/00/2012		Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista por fazer parte da		
05/09/2012	8	Administração Indireta, aplicando-se o art. 23 da Portaria nº 507, o qual não		
		exige o registro de tais certidões para o cadastramento.		
		Inclusão do novo campo Sob Decisão Judicial para a aba certidões das		
07/11/2012 9	Entidades Privadas sem Fins Lucrativos. Este campo consiste na inclusão			
		para cada tipo de certidão, se for o caso.		